



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
Comarca de Pedra Azul-MG  
CNPJ 54.132.416/0001-92  
Avenida João de Almeida, 275, Centro, CEP: 39970-000  
Pedra Azul - Minas Gerais - Telefones: (31) 9.9118-5048  
em:pe:raazul@gmail.com

Pedro Nazaré de Mendonça Procópio  
Oficial Titular

## PROCEDIMENTOS DE RETIFICAÇÕES DE REGISTRO IMÓVEIS DE MATRÍCULA Nº 3735 (atual 6303) e 3182 (atual 6302)

O Dr. PEDRO NAZARÉ DE MENDONÇA PROCÓPIO, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Pedra Azul-MG, serviço extrajudicial situado na Avenida João de Almeida, nº 275, em Pedra Azul-MG, FAZ SABER, nos termos do § 17 do Art. 213 da Lei 6.015/73 - Se, realizadas buscas, não for possível identificar os titulares do domínio dos imóveis confrontantes do imóvel retificando, definidos no § 10, deverá ser colhida a anuência de eventual ocupante, devendo os interessados não identificados ser notificados por meio de edital eletrônico, publicado 1 (uma) vez na internet, para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, com as implicações previstas no § 4º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 14.620, de 2023).

Que **ESPÓLIO DE ODILON ALVES DOS SANTOS**, que foi brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº: 003.558.875-68, filho de Olímpio Alves dos Santos e Antonio Florentino da Rocha, casado com **DORACY SIQUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, filha de Álvaro Lopes Siqueira e Alice Penha Lopes; neste ato representado por **ALÍPIO MAIA SOBRINHO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 097.906.395-53 e no RG sob o nº 01.059.261-46 SSP/BA, filho de Otaciano da Silveira Maia e Matildes Soares Maia, casado com **AILMA CLEA OLIVEIRA MAIA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 776.917.685-91 e no RG sob o nº 02.782.078-55 SSP/BA, filha de Nestor Antônio de Oliveira e Dersuelha Carvalho Oliveira, residentes e domiciliados na Rua Juquita França, nº 291, Bairro Guarani, Vitória da Conquista/BA; vem requerer a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 3735 (atual 6303) e matrícula nº 3182 (atual 6302) deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na Zona Rural, no Município de Pedra Azul/MG, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Nos termos do artigo 213, parágrafo 17º, da Lei 6.015/73, realizadas as buscas, não foi possível identificar os titulares do domínio do seguinte imóvel confrontante do imóvel retificando, a saber:

- JASMIRA OLIVEIRA LACERDA – FAZENDA OLHOS D'AGUA
- MARIA DO CÉU MELLO DOS SANTOS – FAZENDA NOVA ZELÂNDIA

Razão pela qual eventual proprietário, posseiro ou interessado no presente procedimento de retificação de área fica **NOTIFICADO**, por meio do presente edital eletrônico, publicado 1 (uma) vez na internet, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 17º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias úteis. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: **1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os**

trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo memorial descritivo relacionado ao aludido imóvel de localização da área.

**PROTOCOLO Nº:** 20346 e 20345, de 23.05.2024, CRI - PEDRA AZUL/MG

**RECEPÇÃO Nº:** 5291 e 5290

**DESCRIÇÃO PERIMETRAL DO IMÓVEL MATRÍCULA 3735:** "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BR4-M-07327, de coordenadas N 8.267.922,14m e E 248.771,15m, situado ao extremo Norte da Fazenda Santa Marta na divisa com a Fazenda Novo Mundo, Mat.: 7053, por propriedade da Frigosa! Floresta! LTDA, CNPJ: 4.042.417/0001-92 ; deste, segue confrontando com a Fazenda Novo Mundo com os seguintes azimutes e distâncias: 148°44' e 744,14 m até o vértice BR4-V-06705, de coordenadas N 8.267.290,20m e E 249.164,38m, situado na divisa da Fazenda Novo Mundo com a Fazenda Novo Mundo, Mat.: 4178, Propriedade do Sr. Alípio Maia Sobrinho, CPF: 087.906.395-53; deste segue confrontando com a Fazenda Novo Mundo com os seguintes azimutes e distâncias: 242°30' e 2.605,37 m até o vértice BR4-P-10308, de coordenadas N 8.266.061,56m e E 246.866,16m, situado na divisa da Fazenda Novo Mundo com a Fazenda Olhos D'Água – Posse, propriedade da Sra. Jasmira Oliveira Lacerda, CPF: 480.102.516-15; deste segue confrontando com a Fazenda Olhos D'Água com os seguintes azimutes e distâncias: 295°31' e 256,76 m até o vértice BR4-P-12551, de coordenadas N 8.266.169,69m e E 246.633,21m; 282°59' e 362,03 m até o vértice BR4-P-12552, de coordenadas N 8.266.247,16m e E 246.279,46m; 288°23' e 264,64 m até o vértice BR4-P-12553, de coordenadas N 8.266.327,91m e E 246.027,38m; 300°55' e 472,18 m até o vértice BR4-P-12554, de coordenadas N 8.266.566,07m e E 245.619,49m, situado na divisa da Fazenda Olhos D'Água com a Fazenda Cristiane, Mat.:3182 – Posse do Sr. Alípio Maia Sobrinho, CPF: 087.906.395-53; deste segue confrontando com a Fazenda Cristiane com os seguintes azimutes e distâncias: 66°43'09" e 3.431,02 m até o vértice BR4-M-07327, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. "

**DESCRIÇÃO PERIMETRAL DO IMÓVEL MATRÍCULA 3182:** "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BR4-M-07327, de coordenadas N 8.267.922,14m e E 248.771,15m, situado ao extremo Norte da Fazenda Cristiane, na divisa com a Fazenda Santa Marta, Matrícula 3735 – Posse do Sr. Alípio Maia Sobrinho, CPF: 087.905-395-53; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Marta com os seguintes azimutes e

distâncias: 247°21' e 3.430,15 m até o vértice BR4-P-12554, de coordenadas N 8.266.566,07m e E 245.619,49m, situado na divisa da Fazenda Santa Marta com a Fazenda Olhos D'Água – Posse, propriedade da Sra. Jasmira Oliveira Lacerda, CPF: 480.102.516-15; deste, segue confrontando com a Fazenda Olhos D'Água com os seguintes azimutes e distâncias: 260°03' e 89,05 m até o vértice BR4-P-12555, de coordenadas N 8.266.549,71m e E 245.531,94m; 265°09' e 158,12 m até o vértice BR4-P-12556, de coordenadas N 8.266.534,58m e E 245.374,50m; 266°40' e 75,15 m até o vértice BR4-P-12557, de coordenadas N 8.266.529,40m e E 245.299,50m, situado na divisa da Fazenda Olhos D'Água com a Fazenda Nova Zelândia, Mat.: 625, propriedade da Sra. Maria do Céu Mello dos Santos, CPF: 730.323.796-97; deste, segue confrontando com a Fazenda Nova Zelândia com os seguintes azimutes e distâncias: 342°25' e 40,73 m até o vértice BR4-M-18797, de coordenadas N 8.266.568,09m e E 245.286,75m; 344°23' e 152,79 m até o vértice BR4-P-12558, de coordenadas N 8.266.714,80m e E 245.244,00m; 338°07' e 239,80 m até o vértice BR4-P-12559, de coordenadas N 8.266.936,39m e E 245.152,16m; 338°47' e 299,50 m até o vértice BR4-P-12560, de coordenadas N 8.267.214,47m e E 245.040,69m; 339°18' e 199,78 m até o vértice BR4-P-12561, de coordenadas N 8.267.400,62m e E 244.968,02m; 13°49' e 222,18 m até o vértice BR4-P-12562, de coordenadas N 8.267.617,00m e E 245.018,72m; 01°51' e 105,28 m até o vértice BR4-P-12563, de coordenadas N 8.267.722,31m e E 245.020,97m; 353°04' e 140,71 m até o vértice BR4-P-12564, de coordenadas N 8.267.861,84m e E 245.002,45m, situado na divisa da Fazenda Nova Zelândia com a Fazenda Catitu, Transcrição 13205 – Posse de Alípio Maia Sobrinho, CPF: 087.906.395-53; deste, segue confrontando com a Fazenda Catitú com os seguintes azimutes e distâncias: 89°05'00" e 3.769,18 m até o vértice BR4-M-07327, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

**DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: FAZENDA SANTA MARTA E FAZENDA CRISTIANE**

**REQUERENTES: ESPÓLIO DE ODILON ALVES DOS SANTOS**, que foi brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº: 003.558.875-68, filho de Olímpio Alves dos Santos e Antonio Florentino da Rocha, casado com **DORACY SIQUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, filha de Álvaro Lopes Siqueira e Alice Penha Lopes; neste ato representado por **ALÍPIO MAIA SOBRINHO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 087.906.395-53 e no RG sob o nº 01.058.261-46 SSP/BA, filho de Otaciano da Silveira Maia e Matildes Soares Maia, casado com **AILMA CLEA OLIVEIRA MAIA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 776.917.685-91 e no RG sob o nº 02.782.078-55 SSP/BA, filha de Nestor Antônio de Oliveira e Dersuelha Carvalho Oliveira, residentes e domiciliados na Rua Juquita França, nº 291, Bairro Guarani, Vitória da Conquista/BA.

*Pedra Azul, 27 de agosto de 2024.*

*Pedro Nazaré de Mendonça Procópio*  
*Oficial*

*Mayra Rodrigues da Costa Freire*  
**Mayra Rodrigues da Costa Freire**  
**Escrevente Autorizada III**